



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Pontalina

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 18 DE MARÇO DE 1.993.

"Altera o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, criado pela Resolução nº010 de 18 de março de 1.991, revoga a Resolução nº018 de 14 de dezembro de 1.992 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Pontalina, no uso de suas atribuições legais APROVA e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Pontalina, com a extinção dos seguintes cargos:

- a - Os dois cargos de Auxiliares de Secretaria - Referência 12
- b - Assessor Legislativo - Referência 20
- c - Zelador - Referência 01
- d - Copeira - Referência 01
- e - Um cargo de Guarda Noturno - Referência 01

§ 1º - O Quadro do pessoal da Câmara Municipal passará a ter as seguintes referências e nível com seus respectivos valores, conforme os quadros nºs I, II e III abaixo:

QUADRO I (CARGOS EM COMISSÃO)

Referência 01

Referência 12

Referência 20

Nível I

QUADRO II

Referência 01: Guarda Noturno

Referência 12: Auxiliar de Tesouraria

Referência 20: Agente Administrativo

Nível I: Assessor Jurídico.



ESTADO DE GOIÁS



Câmara Municipal de Pontalina

QUADRO III

O Quadro dos funcionários da Câmara Municipal passa a ser o seguinte:

	Nível	Quant.	Ocup.	Dispon.
Assessor Jurídico	I	01	01	00
	Referência	Quant.	Ocup.	Dispon.
Agente Administrativo	20	01	01	00
Auxiliar de Tesouraria	12	02	02	00
Guarda Noturno	01	01	01	00

§ 2º - Toda nomeação e exoneração de funcionários da Câmara Municipal, terá que ser aprovada pelo Plenário.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº018 de 14 de dezembro de 1.992.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, aos 18 dias do mês de março do ano de 1.993.

PROMULGO A PRESENTE
RESOLUÇÃO NESTA DATA:
18.03.93

= Sebastião Cassimiro da Silva =

Presidente

= José Antonio Pereira de Carvalho =

1º Secretário